



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 098/2025.

Exmo. Sr.

Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores;

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretária responsável, seja incluída a Rua José da Rosa no Bairro de Trigolândia, no cronograma de Pavimentação do Estado – Asfalto Novo Vida Nova.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica é crucial para os moradores, pois melhora a mobilidade, reduz a poeira e o barro, aumenta a segurança viária, valoriza os imóveis e facilita o acesso a serviços essenciais. Além disso, contribui para a qualidade de vida.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à localidade mencionada, a Vereadora que subscreve o presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2025.


SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora

7-2-1961

PIÊN

1º-11-1961